



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 511/2009

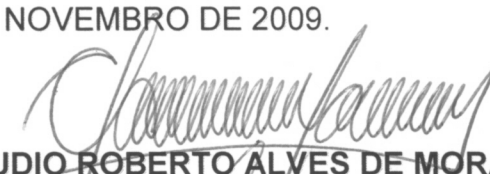
Considerando que o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, no município de Ibiúna é regulado pela Lei Municipal Nº 583/2000, atualizada pelas Leis Municipais nºs. 681/01, 796/02 e pela Lei nº 892/03, Lei Complementar Nº 04/2004, Lei Complementar Nº 014/2005, Lei Complementar Nº 027/2006 e Lei Complementar Nº 043/2007;

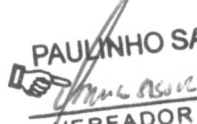
Considerando que através das atualizações feitas pelas leis acima discriminadas, autalizou-se de forma global o IPTU no Município de Ibiúna, ou seja, pegou-se a Planta Genérica de Valores e atualizou a mesma por completo em um único índice de reajuste;

Como é sabido, o Município de Ibiúna possui um grande número de Condomínios e Chácaras de lazer de alto padrão, que no entanto, alguns acabam sendo tributados como condomínios populares;

Diante do exposto, Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, realizem os estudos necessários a fim de encaminhar Projeto de Lei a esta Casa dispondo sobre a alteração do **Valor Venal de Referência da Planta Genérica de Valores**, para que seja cobrado o Imposto de forma justa, distinguindo-se as moradias classificadas como Popular, Modesto, Médio Padrão, Fino e Luxo, com valores condizentes com a realidade.

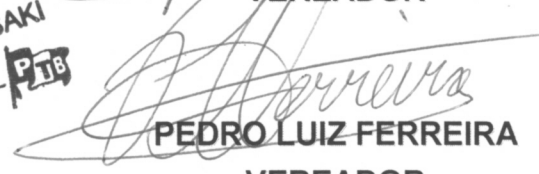
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.


CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
VEREADOR


PAULINHO SASAKI
VEREADOR


Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM


PAULINHO SASAKI
VEREADOR


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR


Jamil Marcicano
VEREADOR - DEM
Presidente de Obras

Vereador:

Cláudio Roberto Alves de Moraes – PDT

Estrada Municipal Campo Verde – Rio de Una de Baixo, 910 – 18150-000 – Ibiúna – SP.